



...conforme disposição  
art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município 11/12/2019  
*Maria das Mercês A. Do Nascimento*  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

**DECRETO Nº 2.489/2019-GPM/SFX  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, em consonância com a Lei Complementar nº 132, de 11 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **PEDRO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Procurador Municipal, responsável pela Procuradoria Municipal Fiscal e Tributária, lotado na Procuradoria Geral do Município-PGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,  
em 11 de Dezembro de 2019.



*M. Barros Silva*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA

Nota: Este Decreto n. 2.489/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).